CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Ofício nº 266/2022- CMI

Itaiópolis, 27 de outubro de 2022.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Municipal **MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**
Prefeitura Municipal
Itaiópolis/SC

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 063/2022, de 21 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito Municipal,

Tramita na Comissão Legislativa Permanente de Redação, Legislação e Justiça, o **Projeto de Lei nº 063/2022, de 21 de outubro de 2022**, que "Institui incentivo financeiro, gratificação por desempenho- PREVINE BRASIL, aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde" de autoria do Chefe do Poder Executivo".

Ao analisar a Lei nº 45/1991, foi verificado que o projeto deve tramitar pelo Conselho de Saúde, conforme estabelece o artigo 5º, IV, IX, XV e XVII, da lei nº 45/1991.

Sendo assim, a comissão solicita que seja encaminhada a ata que deliberou sobre o Projeto de Lei nº 63/2022.

Reiteramos as considerações de estima e respeito.

Atenciosamente.

Everson Anuar Portela
Presidente da Comissão de Redação

P.M. ITAIOPOLIS 07/Nov/2022 00000216